

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.398
de 29 de novembro de 2022.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Denomina de "João Carlos de Souza" a "Rua E" do Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOÃO CARLOS DE SOUZA**" a "Rua E" do Distrito Industrial IV- Dr. Jairo Jorge Gabriel, com início na "Rua Manuel Henriques" e término na "Rua José Carlos Cação da Cruz".

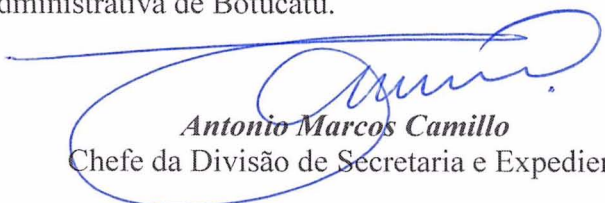
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de novembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente